



Câmara de Vereadores de Canoinhas

O Poder Legislativo aberto à Comunidade

Rua: Três de Maio, nº 150

www.canoinhas.sc.gov.br

(47) 3622-3804

Ofício nº 900 /jll/2015

Canoinhas, 26 de agosto de 2015

Exmº Sr.
LUIZ ALBERTO RINSCOSKI FARIA
DD. Prefeito Municipal
Nesta

Senhor Prefeito:

Nos termos do Art. 44 da Lei Orgânica do Município – LOM, encaminho em anexo devidamente aprovado pelo Plenário, cópia do Projeto de Lei nº 177/2015, que “Autoriza a desapropriar por interesse público, com ônus financeiro para o Município, o imóvel pertencente a Sra. Darli das Graças Costa e outros e dá outras providências”.

No ensejo, apresento protestos de elevada estima e consideração,

Atenciosamente

Nº do Protocolo: 5409
Hora: 18.49
Data: 26/08/15
[Assinatura]


Vereador Gil Baiano
Presidente